CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º40/2015

---- **Eng.º António dos Santos Robalo,** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **17 de abril de 2015**, tomou as **seguintes deliberações**: ----------

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 06-04-2015; ----------

- **Ratificar** o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no dia 16/04/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual autoriza a emissão de certidão para a constituição em regime de propriedade horizontal do edifício sito na Rua Trindade Coelho, na cidade do Sabugal, requerido pelo Senhor António José Martins Capelo;----------

- **Tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 708, datada de 01/04/2015, a apresentar a relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 €, referente ao mês de março de 2015; ----------

- **Submeter** à Assembleia Municipal a proposta de assinatura de Instrumento de Cooperação e Geminação entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Câmara Municipal de Ribeira Grande, em cumprimento do disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal; ----------

- **Submeter** à Assembleia Municipal o pedido de isenção de IMT de um prédio urbano sito na Tapada Nova, na Zona Industrial do Sabugal, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 2718/20020528, da Freguesia do Sabugal, com o artigo matricial urbano 2730, da Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido pela firma MATIBOM – Matadouro e Indústria de Carne, Lda., em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; ----------

Município de Sabugal

- **Autorizar** o senhor Manuel Leal Tavares, residente na Rua Rio Côa, n.º 6 r/c, na localidade de Sabugal, a efetuar o pagamento das faturas de água pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **perdoar** os juros de mora e as execuções fiscais; ----------

- **Autorizar** o senhor José Augusto Martins a efetuar o pagamento das faturas de água da sua residência sita na Rua do Emigrante, União das Freguesias de Aldeia de St.º António e Sabugal pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **perdoar** os juros de mora e as execuções fiscais; ----------

- **Autorizar** o senhor José Eduardo Lucas a efetuar o pagamento das faturas de água da sua residência sita na Rua das Eiras, Freguesia de Aldeia do Bispo pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **perdoar** os juros de mora e as execuções fiscais; ----------

- **Autorizar** a senhora Maria de Fátima Gonçalves a efetuar o pagamento das faturas de água da sua habitação sita na Rua da Escola, Freguesia de Nave pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **perdoar** os juros de mora e as execuções fiscais; ----------

- **Autorizar** a senhora Virgínia de Jesus a efetuar o pagamento das faturas de água da residência sita na Rua da Escola, localidade de Quarta-Feira, Freguesia de Sortelha pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **perdoar** os juros de mora e as execuções fiscais; ----------

- **Deferir** o pedido de pagamento das faturas pela média dos últimos 12 meses requerido pela Sr.ª Maria Filomena Valente Cardoso, residente no Largo das Portas, n.º 4, na localidade de Vilar Maior, devido a fuga de água, e relativamente à faturação de saneamento e resíduos sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior; ----------

Município de Sabugal

- **Tomou conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de março de 2015; ----------

- **Tomou conhecimento** do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro, efetuada no dia 01/04/2015; ----------

- **Não exercer o direito de preferência** na venda do prédio urbano sito na Rua D. Dinis, n.º 24, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, inscrito na matriz urbana sob o n.º 163, conforme requerido pelo Sr. Mário Augusto Manso; ----------

- **Deferir** o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade, referente ao prédio rústico, inscrito na Matriz Predial Rústica da União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido pela Sr.º Francisco Narciso Ramos Baltazar; ----------

- **Autorizar** o pagamento do orçamento apresentado pela EDP para a ampliação da RESP 1 – Capela da Senhora das Preces e ganadaria, propriedade do Sr.º José Manuel Duarte, localizada na Malhada da Quinta, União de Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, no valor de 17.297,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

- **Perdoar** à Sociedade Filarmónica Bendadense o pagamento das horas extraordinárias do motorista **municipal**, bem como a taxa de Utilização do Autocarro Municipal no ano de 2013 (126,60 €) e 2014 (1052,07 €); ----------

- **Emitir parecer favorável** à transferência de verba não executada em 2014 para 2015, no âmbito do projeto n.º 89/CLDS+/GUA, SABUGAL ATIVO, conforme requerido pela Pró-Raia (Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Norte); ----------

- **Autorizar a** celebração de Protocolo de Colaboração com o Clube Terras do Côa Ciclismo e Aventura do Sabugal, tendo como objetivo a manutenção do Centro de BTT e o encargo financeiro no valor de 3.500,00 €, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

- **Aprovar** a Prestação de Contas relativa ao ano de 2014, **bem como a** Aplicação dos Resultados Líquidos. Estes documentos deverão ser submetidos à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal; ----------

Município de Sabugal

- **Aprovar** a 2.ª Revisão ao Orçamento para 2015 **e a** 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2015/2018. Os documentos devem ser remetidos à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

- **Autorizar** a celebração do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Sabugal, o Instituto de Geografia do Território da Universidade de Lisboa/IGOT, a ESRI Portugal e o Agrupamento de Escolas do Sabugal, tendo como objetivo a divulgação dos principais objetivos e estratégias de atuação do Plano Diretor Municipal junto dos alunos da Escola e a colaborar nas atividades do Projeto por outras formas que se revelem necessárias. ----------

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 27 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Eng.º António dos Santos Robalo -

Município de Sabugal